

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 07 / Canindé
Escola Estadual de Ensino Profissional José Vidal Alves

EDITAL PARA ADMISSÃO DE ALUNOS – ANO LETIVO 2021 **VAGAS REMANESCENTES – REDE PÚBLICA**

O diretor Francisco de Assis Bento da Silva da Escola Estadual de Educação Profissional José Vidal Alves/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 07, no uso de suas atribuições legais e fundamentais e em conformidade com a Portaria Nº0612/2020, que estabelece as normas para matrícula dos estudantes no estabelecimentos de ensino públicos estaduais para o ano de 2021, torna público as normas que regem o processo de Admissão de alunos oriundos de escolas públicas para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino.

1. DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

1.1. Serão ofertadas 38 vagas para alunos novatos egressos do Ensino Fundamental de Escolas da Rede Pública de Ensino, distribuídas em 02 turmas, conforme discriminação abaixo:

Eixo Infraestrutura

01 Turma de Técnico em Desenho de Construção Civil: 18 alunos (9 vagas para alunos que residem no bairro Santa Luzia ou Riacho São Francisco e 9 vagas para alunos que residem em outros locais)

Eixo Gestão e Negócios

01 Turma de Técnico em Finanças: 20 alunos (8 vagas para alunos que residem no bairro Santa Luzia ou Riacho São Francisco e 12 vagas para alunos que residem em outros locais)

1.2. A comprovação da residência para quem mora nos bairros Santa Luzia ou Riacho São Francisco será somente mediante a apresentação da conta de luz ou água atualizada, cujo titular deverá ser obrigatoriamente o pai ou a mãe do(a) aluno(a) que pleiteia a vaga.

1.2.1. Nos casos dos órfãos de pai e/ou mãe, o titular da conta de energia ou água deverá ser obrigatoriamente o responsável legal pelo(a) aluno(a) que pleiteia a vaga.

1.3. Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

1.4. No caso do estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º ao 9º anos).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h.

2.2. Ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula.

2.3. Ter idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 de junho de 2021.

2.4. Estar ciente e de acordo com as normas do Regimento da EEEP José Vidal Alves e oferta do curso técnico de sua opção.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas, excepcionalmente, no período de 07 a 11/01/2021 das 8h às 11h e 14h às 17h na própria escola, situada na Avenida Luciano Magalhães, S/N, bairro Santa Luzia, próximo ao Quartel da PM.

3.2. A Inscrição consiste na entrega da documentação exigida (conferir item 4) pelos pais ou responsáveis legais dos alunos mediante documento próprio fornecido pelos órgãos competentes (Conselho Tutelar ou Juizado da Infância e Adolescência).

3.3. A presença do(a) aluno(a) no ato da Inscrição não é obrigatória.

3.4. Em hipótese alguma serão recebidos documentos após o prazo disposto no item 3.1.

3.5. A análise da documentação entregue será de inteira responsabilidade da Comissão de Pré-Matrícula, que poderá indeferir inscrições que apresentem ausência e/ou erros na documentação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. No ato da efetivação da inscrição, os pais ou responsáveis legais dos alunos, deverão apresentar:

- a) fotocópia de comprovante de residência atualizado (conta de luz ou água);
- b) cópia do Registro de Nascimento do(a) aluno(a);
- c) Histórico Escolar original, carimbado e assinado pelo(a) diretor(a) da escola e secretário(a) escolar. Vale salientar que em substituição ao Histórico Escolar poderá ser apresentada uma declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo (a) diretor(a) e secretário(a) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o 8º ano. Ressalta-se que para a confirmação da matrícula o aluno deverá ter concluído o 9º ano.

4.2. A inscrição do(a) aluno(a) no processo seletivo só será confirmada após a conferência da documentação apresentada. Qualquer pendência e/ou inconsistência na documentação implicará na não efetivação da inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo constará de uma única etapa, a saber:

5.1.1. Análise da documentação apresentada pelo(a) responsável legal do(a) aluno(a), não devendo existir nenhuma emenda, rasura e/ou adulteração, o que implicará na desclassificação do(a) candidato(a) em qualquer tempo. O processo de análise da documentação e classificação dos estudantes dentro do número de vagas ofertadas será realizada pela Comissão de Pré-Matrícula.

5.2. A análise da documentação será realizada por uma Comissão de Pré-Matrícula constituída de 08 (oito) pessoas, representando os diversos segmentos da escola (professores, núcleo gestor, pais e funcionários).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para o processo classificatório, será considerada a maior somatória das médias finais relativas aos componentes curriculares cursados do 6º ao 8º ano, a saber: Arte e Educação, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Estrangeira, Língua Portuguesa e Matemática.

6.2. A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com as opções de cursos pretendidos (1º e 2º Opção)

6.3. Os alunos serão selecionados em apenas uma das duas opções de curso escolhido, por ocasião da inscrição e a somatória das médias finais mencionadas no item 6.1.

6.4. No caso de empate dos estudantes, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a) maior idade
- b) maior média na disciplina de língua portuguesa
- c) maior média na disciplina de matemática.

6.6. No caso da existência de vagas remanescentes nas turmas de 1º série, em virtude de desistência ou do não comparecimento do aluno no ato da efetivação da matrícula no período de 19 e 20/01/2021, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes que estiverem classificados imediatamente após aquele que obteve a última classificação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo de pré-matrícula será divulgado no dia 14 de janeiro de 2021 a partir das 9 horas na própria escola e no site www.crede07.seduc.ce.gov.br

7.2. O prazo para interposição de recursos será de 02 dias corridos a contar da data de publicação dos resultados, devendo o(a) interessado(a) apresentar requerimento, por escrito e assinado por seu responsável legal, à Secretaria da EEEP José Vidal Alves.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os pais/responsáveis pelo(a) aluno(a), selecionado dentro do limite de vagas, deverão realizar o procedimento de matrícula na instituição, impreterivelmente, nos dias 19 e 20/01/2021 das 8h às 11h e 14h às 17h, conforme o Cronograma abaixo:

Curso	Data
Técnico em Desenho de Construção Civil	19/01/2021
Técnico em Finanças	20/01/2021

8.2. Os alunos selecionados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido no subitem 8.1., serão reclassificados para o final da lista de classificáveis. Imediatamente, será convocado o próximo da lista de classificação.

8.3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA:

- a) Documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- b) Histórico Escolar;
- c) 03 fotografias 3x4 recentes e iguais do(a) estudante;
- d) 01 Pasta Escolar;
- e) Comprovante de Residência atualizado (Conta de água ou luz);
- f) Cópia da certidão de nascimento do(a) estudante;
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F do(a) estudante;
- h) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F do(a) responsável legal pela matrícula;
- i) Cópia do Registro Geral (Carteira de Identidade) ou comprovante de emissão do(a) estudante;
- j) Cópia do Registro Geral (Carteira de Identidade) do(a) responsável legal pela matrícula;
- k) Cópia do NIS (Número de Identificação Social) do (a) estudante (os que possuem);
- l) Cópia do cartão do SUS (Serviço Único de Saúde) do (a) estudante;
- m) Cópia do cartão de vacinação atualizada do(a) estudante;

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do estudante implicará na aceitação das normas para este processo pré- matrícula contidas nos comunicados oficiais e neste edital.

9.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo. Não havendo em hipótese alguma informações orientadas por telefone.

9.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

9.4. O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

9.5. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela comissão, mencionada no item 5. 2 e Núcleo Gestor da, em consonância com as orientações da CREDE 07 / SEDUC.

9.6. As diretrizes estabelecidas neste edital estão em conformidade com as orientações da Portaria N°0612/2020, que estabelece as normas para matrícula dos estudantes no estabelecimentos de ensino públicos estaduais para o ano de 2021.

Canindé, 05 de Janeiro de 2021.



Francisco de Assis Bento da Silva
Diretor Geral

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	07 a 11/01/2021(considerando somente os dias úteis) das 8h às 11h e 14h às 17h
Análise da Documentação	12 e 13/01/2021
Resultado Preliminar	14/01/2021
Período para recursos	15/01/2021
Resultado Final	18/01/2021
Matrícula	19 e 20/01/2021
Chamada dos Classificáveis	A partir do dia 20/01/2021

CURSOS OFERTADOS

- ✓ Técnico em Desenho de Construção Civil: 18 vagas;
- ✓ Técnico em Finanças: 20 vagas

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CURSO

Curso	Alunos que residem no bairro Santa Luzia ou Riacho São Francisco	Ampla Disputa
Técnico em Desenho de Construção Civil	9	9
Técnico em Finanças	8	12